



REGULAMENTO DE VALORIZAÇÃO DE ADQUIRIDOS PROFISSIONAIS, ATRAVÉS DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

1. Introdução

As acções de formação contínua constituem desde sempre um importante veículo de aquisição e actualização de conhecimentos.

As acções de formação contínua têm um quadro de desenvolvimento diversificado, para dar a resposta adequada a cada situação.

As acções de formação contínua, não se enquadram no âmbito da formação regular e raras vezes se apresentam como formais. Não decorrem obrigatoriamente em regime presencial e o processo de avaliação, quando existente, pode tomar as formas mais diversas, para corresponder, de forma adequada, a cada situação.

Esta diversidade, rica nas suas consequências, dificulta um processo de valorização, à posteriori.

As competências conferidas pelas acções de formação contínua, de forma alguma podem ser ignoradas e por tal, devem ser objecto de um processo de valorização.

2. Valorização da formação contínua

Enquadra-se nas atribuições da ANET a valorização das acções de formação contínua.

Na sequência do registo de acreditação profissional de formações adquiridas ao longo da vida, pode ser requerida, pelo próprio, a valorização dos adquiridos profissionais, através da formação contínua.

A valorização das acções de formação contínua, traduzem-se na atribuição de pontos, que podem ser convertidos em créditos.



No processo de valorização das acções de formação contínua, são tidos em conta os seguintes princípios:

a) Relevância

Toda a formação é relevante, uma vez que os conhecimentos adquiridos implicam mais competências, sejam de índole técnico/científico ou sócio/cultural.

Uma discriminação positiva, do processo de aquisição de competências técnico/científico, não pode ignorar o processo de aquisições de competências sócio/culturais.

A evolução da qualidade da intervenção técnica, consegue-se essencialmente com a aquisição de competências técnico/científicas.

O desempenho profissional evolui, tendo também em conta a aquisição de competências sócio/culturais.

b) Duração

A qualidade de formação não depende apenas do tempo da sua duração.

De qualquer modo, o tempo directamente dedicado a acções de formação, deve ser considerado para o efeito de valorização, tendo em conta a forma como foi empregue.

c) Avaliação

O processo de avaliação independentemente do modelo adoptado, permite confirmar a aquisição das competências previstas.

3. Pontos

A atribuição de pontos, para valorização de acções de formação contínua, processa-se de acordo com os seguintes parâmetros:

Duração	formação presencial formação à distancia formação em regime misto
Relevância	formação de índole predominantemente técnico/científico formação de índole predominantemente sócio/cultural
Avaliação	existe não existe

Aprovado em reunião do CDN de 03/10/12